



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 17 de junho de 2025.

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete Vereador Tunico Gama

Referência:

Processo nº 129/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Suprime os Artigos 5º e 8º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão (Const)

Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira** em 17/06/2025 09:07

Checksum: **B8D678D3430646BD6E1EDC5B7A1CAACA0B24A624588C7192F962B8A8925F2C0B**